

EDITAL Nº 15/2023-PPGQUI

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MESTRADO PARA DESENVOLVER O PROJETO DE PESQUISA INTITULADO: “UTILIZAÇÃO DE BIOPOLÍMEROS PARA LIBERAÇÃO DE FERTILIZANTES”, FINANCIADO PELO CNPq, CHAMADA PÚBLICA Nº 68/2022.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando a Chamada Pública nº 68/2022-CNPq, de abertura para a submissão de Proposta Institucional do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI;

considerando o Edital nº 33/2022-PRPPG, dos projetos homologados para submissão da Proposta Institucional da Chamada Pública nº 68/2022-CNPq;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Estão abertas as inscrições no período de **26 maio a 06 de junho de 2023**, para a seleção de 01 (uma) candidato(a) para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI), para desenvolver o Projeto de Pesquisa intitulado: “Utilização de biopolímeros para liberação de fertilizantes”, vinculado a linha de pesquisa: Obtenção e Aplicação de Materiais, Orientador: Prof. Dr. Douglas Cardoso Dragunski, que irá conceder 01 (uma) bolsa de Mestrado por um período de até 2 anos, com recursos do CNPq no valor de R\$ 2.100,00.

Art. 2º Calendário do Processo Seletivo:

Período de inscrição	26 maio a 06 de junho de 2023
Seleção	06 a 08 de junho de 2023
Resultado	Até 09 de junho de 2023

Art. 3º A inscrição deve ser realizada pelo(a) candidato(a), com preenchimento *on-line* e envio dos formulários no endereço eletrônico: www.unioeste.br/pos/inscricoes. Na inscrição deverão ser anexadas os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição *on-line*, recebido no *e-mail* do candidato;
- Cópia digital da carteira de identidade (Civil), CPF, certidão de nascimento ou casamento; se for estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte ou registro estrangeiro;
- Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso) ou documento comprobatório de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia digital do Histórico Escolar completo do Curso de Graduação;
- Cópia digital do Currículo Lattes atualizado até a data da inscrição e cadastrado na Plataforma Lattes - padrão CNPq;

g) Cópia digital dos documentos comprobatórios dos itens na Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo I). Incluir somente cópias dos comprovantes dos itens que serão pontuados, organizados na sequência da Tabela de Pontuação, sem necessidade de preenchê-la;

Art. 4º Poderão se inscrever os portadores de diploma de Nível Superior em Química.

Art. 5º Não será aceita a inclusão de documentos posteriormente ao prazo final do período da inscrição.

Art. 6º No caso de candidato estrangeiro deve-se atender às normas de regulamentação específicas da Unioeste.

Art. 7º O PPGQUI recomenda a inscrição com antecedência, uma vez que o Programa não se responsabilizará por inscrições não efetuadas, em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do sistema eletrônico.

Art. 8º O processo de seleção será coordenado por uma Comissão de Avaliação e Seleção constituída pelos docentes do PPGQUI.

Art. 9º O processo de seleção será realizado em duas etapas análise do histórico escolar e análise do Currículo Lattes, ambas classificatórias. A nota final será a média das notas, sendo considerados os seguintes pesos:

I – histórico escolar: 40%

II – currículo Lattes: 60%

Art. 10. A análise do currículo e do histórico escolar terá pontuação na escala de 0 a 100. A análise do histórico escolar será a média global das notas das disciplinas cursadas na graduação.

Art. 11. Análise e pontuação do currículo serão realizadas com base nas informações da planilha do Anexo I.

Art. 12. Após a divulgação do resultado do processo de seleção, o candidato terá 24 horas para interpor recurso contra o resultado, via protocolo geral, que será avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção, que terá 48 horas após o protocolo para emitir parecer.

Art. 13. A vaga será preenchida obedecendo à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o total de pontos.

Art. 14. Na hipótese de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate, por ordem: maior nota obtida na avaliação do currículo, maior nota no item I- produção científica do Anexo I. Persistindo o empate, a idade dos candidatos será o critério adotado prevalecendo o candidato de maior idade.

Art. 15. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Chamada Pública nº 68/2022-CNPq, Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI;

Art. 16. O resultado final será divulgado em Edital no site <http://www.unioeste.br/pos/quimica>.

Art. 17. O candidato(a) selecionado(a) para ingressar no Programa durante o período da bolsa deverá se dedicar exclusivamente a pesquisa, não podendo desenvolver outra atividade remunerada.

Art. 18. A Bolsa somente será implantada quando a Unioeste receber autorização do CNPq.

Art. 19. Informações adicionais poderão ser obtidas no site do Programa: www.unioeste.br/pos/quimica ou pelo e-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo – CNPJ 78.680.337/0005-08

Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI)

E-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br – Telefone (45) 3379-7060



Art. 20. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Art. 21. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química - Mestrado.

PUBLIQUE-SE.

Toledo, 25 de maio de 2023.

Prof. Dr. Cleber Antonio Lindino
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Portaria nº 0436/2023-GRE

ANEXO I - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do(a) Candidato(a): _____

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Item	Sub-item	Quantidade	Pontuação / Sub-item	Sub-Total
(I) Produção Científica (máximo 70 pontos)	Participação em Programa de Iniciação Científica PIBIC ou PET (por ano)		3,0	
	Participação em Programa de Iniciação à Docência PIBID (por ano)		1,5	
	Participação em congressos/eventos nacionais ou internacionais		1,0	
	Participação em congressos/eventos regionais ou locais		0,5	
	Trabalho publicado em evento científico nacional ou internacional (resumo/resumo expandido)		2,0	
	Trabalho publicado em evento científico regional ou local (resumo/resumo expandido)		1,0	
	Trabalho publicado em evento científico nacional ou internacional (Trabalho completo)		3,0	
	Artigo publicado ou aceito em periódico científico nacional ou internacional com Qualis na área de Química: Estrato A Estrato B		10,0 9,0	
	Artigo publicado ou aceito em periódico científico nacional ou internacional sem Qualis na área de Química		5,0	
	Livro		10,0	
Capítulo de livro		5,0		
TOTAL DO ITEM (I)				
(II) Titulação (máximo 05 pontos)	Curso de especialização <i>lato sensu</i> concluído		5,0	
TOTAL DO ITEM (II)				
(III) Experiência profissional nos últimos cinco anos (máximo 10 pontos)	Atividade técnica relacionada com a área do Programa (por ano)		3,0	
	Atividade de docência no magistério superior (por mês)		0,5	
	Atividade de docência no Ensino Médio (por mês)		0,2	
TOTAL DO ITEM (III)				
(IV) Outras atividades nos últimos cinco anos (Máximo 15 pontos)	Estágio em Universidades ou em empresas públicas ou privadas na área do programa (por ano)		0,5	
	Participação em Projetos de Extensão ou outros (por ano)		1,5	
	Palestras e Cursos de curta duração na área do programa (a cada 40 horas)		1,0	



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo – CNPJ 78.680.337/0005-08

Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI)

E-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br – Telefone (45) 3379-7060



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

	Atividade de monitoria (por disciplina/ano)		1,0	
	Participação em comissão organizadora de evento científico		2,0	
	Participação em banca de avaliação de trabalho de conclusão de curso superior		1,0	
TOTAL DO ITEM (IV)				
TOTAL GERAL				